



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



## MUNICÍPIO DE MORA

### DELIBERAÇÃO

Através da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 2 de maio de 2019, a Câmara Municipal de Mora aprovou, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Vale Bom em Mora, a concluir no prazo de 6 meses, determinando em simultâneo a abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do correspondente edital em Diário da República, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 76º e nº 2 do artigo 88º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Mora, 9 de maio de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Simão Duarte de Matos

